



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2178

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Atos de Pessoal	3
Convocação	3
Portarias de RH	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Contratação Direta	4
Aviso de Licitação	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Edital	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 658 - Centro

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2178

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 6.631, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a firmar parceria e repassar recursos através de Edital de Chamamento Público.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar parcerias e a repassar recursos financeiros no valor global de até R\$ 362.500,00 (trezentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), às Organização da Sociedade Civil - OSC vencedoras do Edital de Chamamento Público nº 04/2026, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, observadas as seguintes finalidades:

I - Transferência de até R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) visando a realização de Tiro de Laço, buscando incentivar e valorizar as tradições gaúchas, por meio da promoção de competições campeiras, integração entre entidades tradicionalistas e atividades voltadas à preservação da cultura regional, a ser realizado nos dias 30 de outubro a 1º de novembro de 2026, no Parque Municipal Lauro Ricieri Bortolon; e

II - Transferência de até R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para a execução do projeto cultural Encanta Marau, compreendendo a implantação, montagem, manutenção e desmontagem da ambientação e decoração natalina, conforme projeto e diretrizes previamente estabelecidos pela Administração Pública, com utilização de materiais por ela fornecidos, bem como a realização de oficinas e demais atividades culturais, formativas e comunitárias previstas no Plano de Trabalho, sob responsabilidade técnica, operacional e organizacional da OSC.

Art. 2º Os eventos poderão ter suas datas alteradas por motivos de força maior e conforme autorização do poder público.

Art. 3º O repasse será realizado após a assinatura do termo de parceria, conforme estabelecido nos cronogramas de execução, cronogramas de desembolso e planos de aplicação dos Planos de Trabalho, além da necessidade de atender os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta das dotações consignadas na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - 13.392.0128.0015 - Apoio à Promoção e Realização de Eventos Socioculturais - 3.3.50.41.00.00 - Contribuições.

Art. 5º A entidade beneficiada com o repasse constante desta Lei deverá prestar contas ao Poder

Executivo da aplicação dos recursos, no prazo de até 60 (sessenta) dias após a conclusão da parceria.

Parágrafo único. A prestação de contas deverá ser apresentada na forma exigida pela Lei Federal nº 13.019/2014, mediante inserção da documentação no STS - Sistema do Terceiro Setor.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,

Aos sete dias do mês de outubro do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 6.632, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a firmar parceria e repassar recursos ao Centro de Tradições Gaúchas Sentinelas do Pago.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar parceria e repassar o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) ao Centro de Tradições Gaúchas Sentinelas do Pago, visando a realização do 10º Encontro de Esportes Campeiros - ENECAMP e 34º Aberto de Esportes do Estado do Rio Grande do Sul, a realizar-se nos dias 07, 08 e 09 de novembro de 2026, no Parque Municipal Lauro Ricieri Bortolon.

Art. 2º O repasse será realizado após a assinatura do termo de parceria, em parcela única, conforme estabelecido no cronograma de execução, cronograma de desembolso e plano de aplicação do plano de trabalho, além de atender os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da dotação consignada à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - 13.392.0128.0015 - Apoio à Promoção e realização de eventos socioculturais - 3.3.50.41.00 - Contribuições.

Art. 4º A entidade beneficiada com o repasse constante desta Lei, deverá prestar contas ao Poder Executivo da aplicação dos recursos, no prazo de até 60 (sessenta) dias após o evento.

Parágrafo único. As prestações de contas deverão ser anexadas no STS - Sistema do Terceiro Setor.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,

Aos sete dias do mês de outubro do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2178

Página 3 de 9

Prefeita Municipal
GREICI DALACORTE BORELLI
Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 6.633, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a firmar parceria e repassar recursos à Associação Turística e Cultural Caminho das Águas e Sabores.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar parceria e repassar o valor de R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais) à Associação Turística e Cultural Caminho das Águas e Sabores, para organização e realização do Festival Degusta Marau 2026.

Art. 2º O repasse será realizado após a assinatura do termo de parceria, em parcela única, no valor de R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais), conforme estabelecido no cronograma de execução, cronograma de desembolso e plano de aplicação do plano de trabalho, além de atender os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da dotação consignada à Secretaria Municipal de Inovação, Trabalho e Desenvolvimento Econômico - 23.691.0122.0025 - Apoio ao Desenvolvimento de Comércio e Serviços. 3.3.50.41 - Contribuições.

Art. 4º A entidade beneficiada com o repasse constante desta Lei deverá prestar contas ao Poder Executivo da aplicação dos recursos, no prazo de até 60 (sessenta) dias após a conclusão da parceria.

Parágrafo único. A prestação de conta deverá ser anexada no STS - Sistema do Terceiro Setor.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,

Aos sete dias do mês de outubro do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 6.634, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

Altera a ementa e dispositivos da Lei Municipal nº 5.083, de 01 de dezembro de 2014, que autoriza o Poder Executivo promover o fechamento de parte da Rua B do Loteamento Santorini, altera

destinação e doa área para Serra Azul Turismo Ltda.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a ementa da Lei Municipal nº 5.083, de 01 de dezembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autoriza o Poder Executivo promover o fechamento de parte da Rua D do Loteamento Santorini, altera destinação e doa área para Serra Azul Turismo Ltda."

Art. 2º Ficam alterados os artigos 1º e 4º da Lei Municipal nº 5.083, de 01 de dezembro de 2014, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover o fechamento de parte da Rua D do Loteamento Santorini, nesta cidade de Marau-RS, com 1.221,08 m² (um mil duzentos e vinte e um metros e oito décimos quadrados).

(...)

Art. 4º Fica também o Poder Executivo autorizado a doar à Serra Azul Turismo Ltda, o imóvel com as características e confrontações baixo:

Lote urbano nº 12, da Quadra 02, do Loteamento Santorini, com área de UM MIL DUZENTOS E VINTE E UM METROS QUADRADOS E OITO DECÍMETROS QUADRADOS (1.221,08 m²), de forma irregular, sem benfeitorias, situado no Loteamento Santorini, nesta cidade, distante 50,00 metros da esquina com a Rua Gavioli, com quarteirão formado pelas Ruas Gavioli, João Antonio Dallasta e Paralela Oeste Perimetral, com as seguintes dimensões e confrontações descritas no sentido horário, iniciando-se pela frente: ao SUL, na extensão de 12,50 metros, com a Rua João Antônio Dallasta, a OESTE, na extensão de 50,80 metros, com os lotes 01, 02, 03 e 04 da Quadra 01 do Loteamento Santorini, integrantes da Matrícula nº 32.276, ao NOROESTE, na extensão de 21,00 metros, com terras do Fracionamento Antunes; e a LESTE, na extensão de 66,10 metros, com os lotes 01, 06, 08 e 10 da Quadra 02 do Loteamento Santorini, integrantes da Matrícula nº 32.279."

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,

Aos sete dias do mês de outubro do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Convocação

CONVOCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2178

Página 4 de 9

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público;

CONVOCA os servidores públicos municipais para palestra com o tema: "O legado do seu servir", a realizar-se:

Data: 15 de outubro de 2026.

Horário: 18h30min.

Local: Casa da Cultura.

ORIENTAÇÕES:

I – Convocação para Banco de Horas;

II – O registro do ponto biométrico deverá ser realizado no local;

III – A palestra é considerada atividade de atualização e aperfeiçoamento, podendo ser computada para fins de progressão na carreira.

Marau, 07 de outubro de 2026.

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

Portarias de RH

PORTARIA Nº.632, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026 - RH.

CONCEDE LICENÇA.

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico:

Matr.	Nome	Data	Dias
69023	Aline de Oliveira Sarturi	05/10/2026	1
32298	Andreia de Oliveira	02/10/2026	1
62947	Andressa Cristina Sartorelli	01/10/2026	1
60221	Cassia Damo Tibola	01/10/2026	1
36773	Cristiano Perin Pissolato	02/10/2026	1
69555	Cristina Marines Kercher Both	02/10/2026	1
53767	Diego Fernando Grzibowski	05/10/2026	1
41246	Edilamar Spenassato	02/10/2026	7
63346/63044	Elisete Deise Dalbosco Fernandes	28/09/2026	1
63284	Giana Giacomolli	01/10/2026	1
63284	Giana Giacomolli	06/10/2026	1
11908/30651	Jane Chimento	06/10/2026	1
70014	Juliana Lorena dos Santos	02/10/2026	1
63750	Juliane Jaboski	24/09/2026	2
27421	Leila Juliana Antunes Riggo	02/10/2026	1
36706	Maqueli Honaizer	24/09/2026	1
8494	Marino Otavio Moccellini de Azevedo	24/09/2026	1
58599	Roselania Gerlach	22/09/2026	1
35823	Silvane Tessaro Borlina	30/09/2026	1
55140/41157	Simone de Mello	02/10/2026	1
31461/54933	Simone Malossi Frozza	18/09/2026	1
69207	Sirlei Solange Saggin Roncetto	14/09/2026	1
27529	Sirlene Albuquerque Copetti	29/09/2026	1
70060	Tainara Bisolo Galup	02/10/2026	1

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 07 dias do mês de outubro de 2026.

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA Nº.633, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026 - RH.

CONCEDE LICENÇA.

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico:

Matr.	Nome	Data	Dias
69023	Aline de Oliveira Sarturi	14/09/2026	1
28312	Anelise Facchini	01/09/2026	1
32271	Catiele dos Santos Muller	08/09/2026	1
41211/52957	Claudia do Carmo Silvestre Maciel	11/09/2026	1
69555	Cristina Marines Kercher Both	04/09/2026	1
27294	Daniela Soccoloski Pavoni	10/09/2026	1
69709/64845	Edelvan Jose Girardi	26/08/2026	3
7870/13927	Enara Vecchi dos Santps	09/09/2026	1
69606	Fabiane Pelegrini	29/09/2026	1
56235	Fernanda Savi	31/08/2026	1
63799/69608	Jaqueline de Almeida Pinheiro	29/09/2026	1
63799/69608	Jaqueline de Almeida Pinheiro	09/09/2026	1
69675	Katiane Padilha Nunes	24/09/2026	1
27421	Leila Juliana Antunes Riggo	31/08/2026	1
27421	Leila Juliana Antunes Riggo	03/09/2026	1
63782	Liciane da Rosa	04/09/2026	1
15717	Maricleusa Folle	04/09/2026	1
69846	Neide Catarina Tognin de Souza	02/09/2026	1
69570	Priscilla Christina Franco	24/09/2026	1
69657	Raquel Dos Santos	01/09/2026	1
54020	Rosane da Silva	30/09/2026	1
63034	Rosiane Fernandes Sanguinete	02/09/2026	2
69636	Silvane de Oliveira Venturini	22/09/2026	1
43737	Suellen Tramontina	04/09/2026	1

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 07 dias do mês de outubro de 2026.

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

TERMO DE DISPENSA Nº 1888/2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2178

Página 5 de 9

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21.

DISPENSA SIMPLES - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, ANÁLISE E EMISSÃO DE RELATÓRIOS DE EFLUENTES.

CONTRATADA: AMBIOS LABORATORIO AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 17.717.342/0001-20

VALOR TOTAL: R\$ 9.240,00

DATA DO TERMO: 06/10/2026

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 27/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da segunda etapa da construção da Quadra Poliesportiva da Comunidade de Gramadinho, interior de Marau/RS, conforme Emenda Parlamentar nº 202630670008, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra e demais insumos necessários, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos anexos. **Critério de julgamento:** Menor preço global. O credenciamento e encaminhamento das propostas poderão ocorrer até às 07h59min do dia 23/10/2026 no endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>. **Data da sessão:** 23/10/2026 às 08h. Contratação em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e com aplicação da Lei Complementar nº 123/2006. Informações serão prestadas pelo telefone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: www.pmmarau.com.br, ou pelo endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL 07 de outubro de 2026. NAURA BORDIGNON - Prefeita Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL DE SELEÇÃO Nº 236/26 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

A Prefeita Municipal de Marau, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público relação final de inscritos Processo Seletivo Simplificado Psicólogo 20hs, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, devidamente

reconhecida nos termos da Lei Municipal nº 6.618, de 09 de setembro de 2026, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, bem como nas Leis Municipais nº 1.402/1990 e nº 4.130, de 15 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores, o qual será regido pelas normas estabelecidas no Edital nº 214/26.

PSICÓLOGO 20H	
NOME CANDIDATO	DATA NASC.
AMANDA DE CONTO PERIN	07/12/1999
BRUNA AGADOR	06/01/2001
CAROLINE GEHLEN PEREIRA	05/05/2001
CAROLINE TONIAL LOPES	15/05/1996
DAIANA GALLEAZZI	25/09/1990
DEISE ZWIRTES	29/11/1994
DENISE ZANUZZO	31/07/1994
DILIANY MENDONÇA PIMENTEL COSTA	10/12/1991
DILVANE ZANUZZO	31/07/1994
EDELVAN JOSE GIRARDI	27/10/1987
EDUARDA FERLIN	01/11/2003
ELISÂNGELA DE BRITTO ROSA	29/08/1983
ELLEN POSSER	29/05/2001
ESTELA MARA DE MEDEIROS	15/06/1973
FERNANDA MACIEL	25/02/1989
GÉSSICA ZARDO	10/01/1993
GUILHERME DORNELLES PETER	10/12/2002
JÚLIA BERTON NUNES	11/06/1997
LETÍCIA ALVES DO NASCIMENTO	15/01/2002
LUNIARA WELTER	21/12/1987
MATEUS FELIPPE FERRO	10/06/2002
PATRICIA MATÉ	02/11/1996
RAQUEL KEPLER MAYER	20/11/1998
SHEILA BURILLE	10/03/1995
SIMONE BRITTO ROSA	28/11/1976
TÂNI POLTRONIERI	26/10/1993
THANISE FERNANDES	03/01/1981
TILDA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA	05/04/1988
VINÍCIUS MATHEUS GEWEHR VASCONCELOS	30/12/1998
VIVIANE MILESKI CHAVES	11/03/1997

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 07 dias de outubro de 2026.

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 237/26 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

A Prefeita Municipal de Marau, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público relação final de inscritos Processo Seletivo Simplificado Farmacêutico 20 e 40hs visando à contratação de pessoal por prazo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, devidamente reconhecida nos termos da Lei Municipal nº 6.618, de 09 de setembro de 2026, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, bem como nas Leis Municipais nº 1.402/1990 e nº 4.130, de 15 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores, o qual será regido pelas normas estabelecidas no Edital nº 215/26.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2178

Página 6 de 9

FARMACÊUTICO 20H	
NOME	DATA NASC.
DAIANE POSSA	17/03/2003
GEISE DANIELE BONULHA DE MELO	28/04/1990
JIVAGO ROPKE RODRIGUES	06/06/1988
KAROLINE PISSOLATTO VIEIRA	26/05/1987
LAURA CABRAL ROSSI	07/10/1993
LUCI BAVARESCO	30/08/1982
MARIA CECILIA CONTE DE OLIVEIRA	09/07/2001

FARMACÊUTICO 40H	
NOME	DATA NASC.
DAIANE POSSA	17/03/2003
GEISE DANIELE BONULHA DE MELO	28/04/1990
JIVAGO ROPKE RODRIGUES	06/06/1988
KAROLINE PISSOLATTO VIEIRA	26/05/1987
LAURA CABRAL ROSSI	07/10/1993
LETÍCIA BETTO	11/12/1990
LUCI BAVARESCO	30/08/1982
MARIA CECILIA CONTE DE OLIVEIRA	09/07/2001
RENATO BARBOSA DA LUZ COSTA	04/08/1998
SUELEN MAGRI	21/11/1997

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 07 dias de outubro de 2026.

NAURA BORDGNON

Prefeita Municipal de Marau

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 238/26

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

A Prefeita Municipal de Marau, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público relação final de inscritos Processo Seletivo Simplificado Atendente de Farmácia, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, devidamente reconhecida nos termos da Lei Municipal nº 6.618, de 09 de setembro de 2026, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, bem como nas Leis Municipais nº 1.402/1990 e nº 4.130, de 15 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores, o qual será regido pelas normas estabelecidas no Edital nº 216/26.

ATENDENTE DE FARMÁCIA 40H	
NOME	DATA NASC.
ADRIANE DAROS	13/05/1983
ANA CLAUDIA THOMASI	07/08/1989
ANA LUIZA FRANCISCHETO DE ALMEIDA	28/07/2006
BRENDA PERIN BATISTA	16/03/2006
DAIANE APARECIDA DE SOUZA	16/06/1986
FRANCIELE TREVIZAN TRAMONTINA	30/08/1981
HELOISA CLAUDIA KAPP	26/11/1985
JOSIELI PORTELLA	11/06/1993
LAIS PONTUAL LIMA DA SILVA	02/12/1995
LENISE SOUZA DE MEDEIROS	27/09/1985
LUCIANA LUIZA LORENA DAL MOLIN	14/02/1980
MARTA SCHIAVON DE MELLO	30/07/1992

NAURA SOUZA DOS SANTOS	27/06/1978
ROSANE FÁTIMA ZANIN	21/09/1976
SOLANGE BERNARDINI IVO	15/05/1981
SYLVIA HELENA MOREIRA ABENSUR DORNELLES	04/03/1970
TAINÁ KAUANE DA SILVA	23/03/2008
VITORIA KNOFF BAZZI	17/08/2001
ELENIZE MARIA PEIXOTO DOS SANTOS	14/09/1982
JOCESI D'ÁVILA	22/12/1976
MARLENE TERESINHA SGARBI RODRIGUES	25/05/1970
MICHELE DA SILVA	10/09/1993
EDUARDA NUNES DA SILVA	22/07/1999

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 07 dias de outubro de 2026

NAURA BORDGNON

Prefeita Municipal de Marau

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 239/26

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

A Prefeita Municipal de Marau, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público relação final de inscritos do Processo Seletivo Simplificado Odontólogo 20 e 40hs, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, devidamente reconhecida nos termos da Lei Municipal nº 6.618, de 09 de setembro de 2026, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, bem como nas Leis Municipais nº 1.402/1990 e nº 4.130, de 15 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores, o qual será regido pelas normas estabelecidas no Edital nº 217/26.

ODONTÓLOGO 20H	
NOME	DATA NASC.
ALINE VELOSO FLORIANO	31/05/1986
ANA JÚLIA CAMERA	04/05/2002
BERNARDO HENRIQUE KAER	19/04/2003
CAMILA YASMIN MONTEIRO PIZZI	21/12/2000
CARLA TESSARO	08/10/2003
DANIELA DE FREITAS LIMA	17/05/2001
DANIELA TITTON	11/07/2000
DIVA TRETTO	11/09/1970
EDUARDA LUNELLI FERRARI	11/01/2003
ELLEN BONAFÉ	13/06/2003
EMERSON CLEDIR RHODEN	17/12/1982
ERNANDO ANTONIO CONTERNO	02/09/1974
ESTHER DE CUNHA ZANIN	19/02/1994
FABIOLA FERNANDES PINHEIRO	14/03/1994
GABRIELA ANDRIGHETTO	15/06/1995
GABRIELLE PRUDENTE	15/01/2004
GRAZIELI ELEGEDA DE LIMA	16/06/1998
GREICE TRETO CECCON	21/05/1990
JANQUIEL XAVIER	17/02/1995
JESSICA BERTOZZO	18/03/1995
JULIA ZANCHETT	12/03/2003
LEONARDO SCARPARO RISSARDO	14/07/1998
LETÍCIA BARBO HAMAOU	21/10/2001
LUCIANA OLIVEIRA LEAL	27/05/1975
MARIANNA DEMARCHI	07/06/2002
MARINA ALIEVI	12/02/1992
MYLENA LAZARETI ZANELLA	16/03/1998
NATÁLIA GOBI SAVI	07/10/1996



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2178

Página 7 de 9

PAOLA SIMONATO DOS SANTOS	30/06/1999
PRISCILA DALLAGNOL	23/09/1991
RENATA AGUIRRE	19/03/1985
STEFANY ALVES DOS SANTOS	12/05/2000
TAYGRA KAUHE ROSO GANZER	04/08/1990
VITÓRIA ELISABETE DOS SANTOS MACHADO	26/03/1999

ODONTÓLOGO 40H	
NOME	DATA NASC.
ALINE VELOSO FLORIANO	31/05/1986
BERNARDO HENRIQUE KAER	19/04/2003
CARLA TESSARO	08/10/2003
DANIELA DE FREITAS LIMA	17/05/2001
EDUARDA LUNELLI FERRARI	11/01/2003
ELLEN BONAFÉ	13/06/2003
EMERSON CLEDIR RHODEN	17/12/1982
FABIOLA FERNANDES PINHEIRO	14/03/1994
GABRIELA ANDRIGHETTO	15/06/1995
GABRIELLE PRUDENTE	15/01/2004
GREICE TRETO CECCON	21/05/1990
JESSICA BERTOZZO	18/03/1995
JULIA ZANCHETT	12/03/2003
LEONARDO SCARPARO RISSARDO	14/07/1998
LETÍCIA BARBO HAMAQUI	21/10/2001
MARINA ALIEVI	12/02/1992
PRISCILA DALLAGNOL	23/09/1991
TAYGRA KAUHE ROSO GANZER	04/08/1990
VITÓRIA ELISABETE DOS SANTOS MACHADO	26/03/1999

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 07 dias de outubro de 2026.

NAURA BORDGNON

Prefeita Municipal de Marau

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 240/26

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

A Prefeita Municipal de Marau, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público relação final de inscritos do Processo Seletivo Simplificado enfermeiro 20 e 40hs e Técnico em Enfermagem 20 e 40hs, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, devidamente reconhecida nos termos da Lei Municipal nº 6.618, de 09 de setembro de 2026, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, bem como nas Leis Municipais nº 1.402/1990 e nº 4.130, de 15 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores, o qual será regido pelas normas estabelecidas no Edital nº 218/26.

ENFERMEIRO 20H	
NOME	DATA NASC.
ALINE PERTILE	11/08/1996
KARINA MATTANA TOIGO	14/07/1980
KARINE LEITE DA SILVA	25/07/2001
KAUANE DE LIMA GAMBA	13/11/1999
MARIA ELIANA BERNARDI	13/07/1964
MATHEUS BOSCARDIN	29/11/1987
MORIÁ ROSSATTO NOGUEIRA	23/02/2001
ROSANA FÁTIMA DE SOUZA	12/02/1973
TIAGO FAGAN VENTURINI	30/04/1987

VIVIANE FERENCI	28/03/1994
ENFERMEIRO 40H	
NOME	DATA NASC.
ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS	13/07/1970
ALINE PERTILE	11/08/1996
BRENDA ALESSANDRA DA SILVA	13/05/2000
GABRIELLA GUNTZEL TAVARES LACERDA	17/04/1997
GILBERTO LUIZ BIDO	27/09/1966
GUILHERME DHAMER DUARTE	19/04/1990
KARINE LEITE DA SILVA	25/07/2001
KAUANE DE LIMA GAMBA	13/11/1999
KYARA BORGHETI	03/02/2000
LAUREN MAELI PEREIRA ARROJO	18/05/1986
LEONARDO AZEREDO DE MARCHI	24/04/1984
LUANA BIAZUSSI ZUCHI	24/04/2001
MAIARA DASSI MAGRI	30/01/2003
MARIA ELIANA BERNARDI	13/07/1964
MARIANA JACOBS DOS SANTOS	09/10/1991
MORIÁ ROSSATTO NOGUEIRA	23/02/2001
NATALINE ROBERTA CARVALHO DA MASO	25/12/1979
NAYARA RODRIGUES RIOS	26/09/1994
REJANE ALBRECHT	24/11/1977
ROSANA FÁTIMA DE SOUZA	12/02/1973
ROSANE FÁTIMA DA SILVA	03/11/1979
ROSANE SANTOS DA ROSA	29/12/1983
TIAGO FAGAN VENTURINI	30/04/1987
VIVIAN LUFT	30/01/2002
VIVIANE FERENCI	28/03/1994

TÉCNICO EM ENFERMAGEM 20H	
NOME:	DATA NASC.
ANA MARIA MENEGON	22/02/1983
BRUNA LIED DE ALBUQUERQUE	25/08/1999
BRUNA TAIS RODRIGUES ÁVILA	05/12/1992
CAROLINE GRASSMANN DA SILVA MAROLLI	20/10/1984
CASSIANE BERTE DALBOSCO	06/07/1987
DANIELA MADIANEIRA POMMER	31/12/1982
DIANA ANTUNES FERREIRA	22/05/1991
FRANCIELE NATALINA MOLINARIS BORGES	25/12/1991
FRANCIELE TREVIZAN TRAMONTINA	30/08/1981
GÉSSICA LOMBARDI DE MELLO ZANATTA	07/04/1993
JANICE DE MELLO GOLÇALVES	24/12/1980
JENIFER LEONHARDT	28/03/1990
LORENI PAVLAK	16/09/1985
MARCIA PORTELLA	25/04/1982
NATASHA DE SOUZA	23/09/1981
ONILDA TELLES DE SOUZA	11/07/1972
RODRIGO BRUM	18/08/1993
ROSANE FATIMA ZANIN	21/09/1976
THAISE VIDAL FERREIRA	29/10/1991
VIVIANE FENRECI	28/03/1994

TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40H	
NOME:	DATA NASC.
BRUNA LIED DE ALBUQUERQUE	25/08/1999
BRUNA TAIS RODRIGUES ÁVILA	05/12/1992
CASSIANE BERTE DALBOSCO	06/07/1987
DARUZA DRUNN	08/03/1997
DIANA ANTUNES FERREIRA	22/05/1991
FRANCIELE NATALINA MOLINARIS BORGES	25/12/1991
FRANCIELE TREVIZAN TRAMONTINA	30/08/1981



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2178

Página 8 de 9

GÉSSICA LOMBARDI DE MELLO ZANATTA	07/04/1993
GILSE SQUINSANI	21/10/1983
JAQUELINE DE MELLO	05/08/1988
KARLISE VIANA DA LUZ	27/07/1988
LUCIANA LUIZA LORENA DAL MOLIN	14/02/1980
MAICON BUZIKI MAY	26/02/1999
MARIA ELVENI RAMOS AMARAL	20/02/1976
MARINDIA RIBEIRO DA SILVA RAMOS	09/06/1991
NELCI VIRGINIA SOARES DO PRADO	16/01/1969
ONILDA TELLES DE SOUZA	11/07/1972
PATRÍCIA GOPINGER	11/12/1982
PAULA DANIELE DE ALMEIDA COSTA	26/02/1985
RAILANE DA CUNHA MOURÃO	17/09/1993
ROSANE FATIMA ZANIN	21/09/1976
ROSELI CORREIA	08/08/1969
SYLVIA HELENA MOREIRA ABENSUR DORNELLES	04/03/1970
TÂMARA MUNIZ	17/02/1995

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 07 dias de outubro de 2026.

NAURA BORDGNON

Prefeita Municipal de Marau

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 241/26

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

A Prefeita Municipal de Marau, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público relação final de inscritos do Processo Seletivo Simplificado Agente Administrativo, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, devidamente reconhecida nos termos da Lei Municipal nº 6.618, de 09 de setembro de 2026, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, bem como nas Leis Municipais nº 1.402/1990 e nº 4.130, de 15 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores, o qual será regido pelas normas estabelecidas no Edital nº 219/26.

AGENTE ADMINISTRATIVO 40H	
NOME	DATA NASC.
ADRIANE DAROS	13/05/1983
ANA CLAUDIA THOMASI	07/08/1989
ANGELICA FERNANDES	13/08/1989
BRENDA LUIZA DOS SANTOS	16/11/2007
BRUNA RETTORE	20/04/1993
CAMILI VITORIA BORTOLOSO	08/05/2005
CATIANE PAN BERTON	03/08/1976
DAIANE APARECIDA DE SOUZA	16/06/1986
EDNA SHIRLEW VAUCHINSKI	29/01/2001
ERICA WRE CZINSKI	19/10/1990
EZEQUIAS SIQUEIRA GALVES	26/08/1991
FRANCIELI DO NASCIMENTO GUERREIRO	18/03/1982
FRANCIELI LUCIANA RISSARDO	15/12/1983
GISELE GHEDINI	03/05/1982
GREISSI CANTON	26/02/1991
HENRIQUE CERVO	22/02/1993
JAMILA PITTON RISSARDO	19/08/1995
JOANA PAULA DOS SANTOS PEDROZO	28/09/2000
JOAO VICTOR DURANTE LA MAISON	16/09/1999
JOSE OMAR BELMONTE GAMBOA	12/09/1991

JOSLEI LOMBARDI	09/04/1981
JULCIMARA MACIEL DA COSTA	06/10/1978
KEETLYN ARRUDA SIQUEIRA	08/08/2002
LAIS GOBI SAVI	25/09/1988
LIDIANA DA SILVA	10/06/1980
LUANA SEGNETTO	19/04/1994
LUCIANA BELTRAME PORTO	01/05/1981
MARIANA SAD BORTOLINI	08/09/2004
MARINÉS LOURDES DAGHETTI RODEGHERO	03/03/1960
MAUREN GABRIELA DELIBERALI CAMARGO	24/03/1998
MIRIAN TEDESCO LUCHETA	29/04/1973
MIRIAN ZANUNES OLIVEIRA	06/12/1989
PAOLA DORNELLES SILVA	12/12/2006
PATRICIA FABRIS	14/04/1984
PAULO SERGIO RODRIGUES GHISIO	12/10/1967
PAULO SESAR STOLFO	23/05/1960
SHEILA DE MEDEIROS	25/10/1986
STÉPHANI PAGNUSSAT	10/07/2002
VIVIANE RIBEIRO	27/10/1985

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 07 dias de outubro de 2026.

NAURA BORDGNON

Prefeita Municipal de Marau

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 242/26

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

A Prefeita Municipal de Marau, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público relação final de inscritos do Processo Seletivo Simplificado Atendente de consultório dentário 20 e 40hs, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, devidamente reconhecida nos termos da Lei Municipal nº 6.618, de 09 de setembro de 2026, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, bem como nas Leis Municipais nº 1.402/1990 e nº 4.130, de 15 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores, o qual será regido pelas normas estabelecidas no Edital nº 220/26.

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO 20H	
NOME	Data Nasc.
ANA CLAUDIA THOMASI	07/08/1989
FRANCIELLY FREITAS	30/01/1991
MARIA ELISA BERNARDON	05/03/1965

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO 40H	
NOME	Data Nasc.
ANA CLAUDIA THOMASI	07/08/1989
DANIELE ASSIS DE OLIVEIRA	07/10/1987
FRANCIELLY FREITAS	30/01/1991
ROSILINE DE SOUZA BORDIN	19/11/1962
JOSEANE DE MORAES	09/09/1986

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 07 dias de outubro de 2026

NAURA BORDGNON

Prefeita Municipal de Marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2178

Página 9 de 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU
EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 243/26
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

A Prefeita Municipal de Marau, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público relação final de inscritos do Processo Seletivo Simplificado Motorista, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, devidamente reconhecida nos termos da Lei Municipal nº 6.618, de 09 de setembro de 2026, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, bem como nas Leis Municipais nº 1.402/1990 e nº 4.130, de 15 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores, o qual será regido pelas normas estabelecidas no Edital nº 221/26.

MOTORISTA	
NOME:	DATA NASC.
CLAUDIO WAGNER ALVES DA CRUZ	25/09/1972
EDSON KNOFF DE OLIVEIRA	18/10/1986
FERNANDA ZANIN	20/12/1988
JONAS RUBEM RAMOS	19/02/1991
LIZANDRO PIRES DOS SANTOS	29/06/1988
LORIVAL HUMBERTO MACÁRIO	01/02/1969
MARCELO SILVEIRA DEBOM	01/06/1968
MARCIO LOMBARDI	02/09/1990
MARCOS ALVES DE MORAES	22/02/1979
MARIVALDO DAL MAGO	20/05/1970
RAFAEL DO SACRAMENTO VIANA	24/03/1986
RODRIGO BRUM	18/08/1993
ROGERIO DOS SANTOS COSTA	27/07/1983

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 07 dias de outubro de 2026

NAURA BORDGNON

Prefeita Municipal de Marau

.....